



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1599/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20719/2011 - 23578, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1006/2012-SRH, de 25 de junho de 2012, que outorgou a **USINA BOA VISTA S.A.**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 07.603.999/0002-93 em seu(s) Artigo(s) 1º no quadro de informações, ONDE SE LÊ: "Tipo de captação: direta no curso 'd'água"; LEIA-SE: "Tipo de captação: em acumulação - barragem; Volume acumulado: 21.580 m³; Número do processo do barramento: 20716/2011 - 23543; Portaria de outorga: 1598/2013-SRH."

Art. 2º - Incluir no Art. 2º o(s) seguinte(s) inciso(s):

V. Manter uma vazão mínima de 117L/s (cento e dezessete litros por segundo) no manancial a jusante da barragem (20716/2011 - 23543) e cumprir todas as exigências estabelecidas na portaria de outorga.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 8 de julho de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos